

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202401/0332
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Agricultura e da Alimentação
Organismo	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	As previstas no n.º 6, do Despacho n.º 6500/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho, conjugado com as competências genéricas descritas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.
Remuneração:	2806,92
Suplemento Mensal:	209.17 EUR
Conteúdo Funcional:	Compete ao Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, Abrange para além das funções de conteúdo genérico previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do Despacho n.º 6500/2019, de 18 de julho, nomeadamente: a) Assegurar a gestão de recursos humanos da DGAV, promover o recrutamento, seleção e admissão de pessoal, e manter atualizado o cadastro de pessoal; b) Proceder à elaboração do balanço social tendo em conta a análise da informação sócio profissional dos recursos humanos; c) Coordenar o processo de avaliação do desempenho; d) Assegurar o processamento dos vencimentos e demais abonos bem como os descontos, para as diversas entidades, que sobre eles incidam; e) Instruir os processos relativos às deslocações ao estrangeiro, aposentações, prestações sociais e acidentes em serviço; f) Programar, elaborar e coordenar o plano de formação profissional dos recursos humanos; g) Organizar, coordenar e assegurar as ações de formação profissional contínua, generalista e especializada, incluindo os estágios profissionais; h) Assegurar as tarefas inerentes à gestão documental, incluindo a receção, classificação, expedição e arquivo do expediente, bem como uma adequada circulação de documentos pelas diversas unidades orgânicas da DGAV. i) Assegurar as tarefas inerentes à gestão do arquivo incluindo classificação e adequado acondicionamento com vista à sua conservação.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura na área das Ciências Sociais.
Perfil:	Os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua versão atualizada.
Composição do Júri:	Presidente: Dra. Elisabete Maria Lopes Moreira de Avelar, Diretora de serviços de Gestão e Administração; Vogal: Dra. Marta Alexandra Pimpão Samúdio Lima, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Capitação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Vogal: Doutor Pedro Gomes Rodrigues, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República n.º8 - Aviso n.º 534/2024, 2ªII, de 2024-01-11, Diário de Notícias de 2024-01-12

Apresentação de Candidaturas

Local: procedimentosconcursais@dgav.pt, Direção Geral Alim. e Veterinária, Campo Grande nº 50, 1700-093 Lx

Formalização da Candidatura: Os(as) interessados(as) deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Senhora Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, através do endereço eletrónico procedimentosconcursais@dgav.pt, ou por correio postal registado com aviso de receção para Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa ou ainda pessoalmente na Sala de Expediente da Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, no horário das 09:00-12:30 Horas e das 14:00 – 17:30 horas.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação: nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, ou cartão de cidadão, estado civil, número de identificação fiscal, residência, código postal e correio eletrónico;
2. Carreira, natureza do vínculo e serviço a que pertence na Administração Pública;
3. Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao código da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.
4. Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
 - d) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, salvo no caso de candidatos que pertençam ao mapa de pessoal da DGAV, os quais estão dispensados de o fazer;
 - e) Outros documentos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados pelos(as) candidatos(as).
5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.
6. A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso determina a exclusão do concurso.
7. O concurso é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado.
8. Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizadas.

Contacto: 21 323 95 00 ou procedimentosconcursais@dgav.pt

Data de Publicação 2024-01-15

Data Limite: 2024-01-29

Observações Gerais: